



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.089, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 4.097/2024), em conformidade com o disposto no art. 59, II, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 5 de abril de 2024, **CLAUDECIR SOARES VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 8.144.791-8-SESP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 028.164.699-64, matrícula 4027, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CC-3, a pedido do próprio servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração